



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - NPA/DPF/ITZ/MA

### NOTIFICAÇÃO

De ordem da Delegada de Polícia Federal JULIANA FERRAZ BARROS ALVES, Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Imperatriz/MA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a **CLAES PETER LENNAART SVENSSON**, sueco, nascido em 01/03/1958, filho de Karl Gustav Lennart Svensson e Marta Inga-Lill Svensson, que, com fundamento no artigo 50, §3º da Lei 13.445/2018, c/c o artigo 187 do decreto 9.199/2017 e por meio do procedimento administrativo de deportação, concluiu-se através dos termos das decisões lavradas por meio do Relatório NPA/DPF/ITZ/MA (23869693), pela **DEPORTAÇÃO**, sob os Processos SEI nº 08311.001106/2016-02 e 08311.001365/2016-25, ficando ainda, **NOTIFICADO acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso**, contados a partir da presente notificação, a qual se reputará como válida para todos os atos do procedimento em curso. Outrossim, na ausência de manifestação de assistência jurídica do deportando, inclusive com o decurso de prazo, sem interposição de recurso, não impedirá a efetivação da medida de retirada compulsória da deportação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE DA SILVA, Papiloscopista Policial Federal**, em 01/07/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23947809** e o código CRC **E64FCAE9**.